

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 50/2019**

**Data:** 07 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e Lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** INFORMAR à Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria da Presidência nº 49/2019, bem como aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, que em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei Complementar 130/2008 e no Art. 26 da Lei Complementar nº 162/2013, serão realizadas as Avaliações de Desempenho, na data de **11 de novembro de 2019, segunda-feira, às 09 (nove) horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, dos Servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR(A) AVALIADO(A):</b>	<b>CARGO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
ANDERSON PARISE DA ROSA	CONTADOR	1899
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	ADVOGADO	2216
JESSICA VANESSA DUARTE FERNANDES	SECRETÁRIA	1953
LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1929
WESLEY BALEIRO ZACARIAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1040

**Art. 2º.** A avaliação especial de desempenho por objetivo, como instrumento de aferição dos resultados alcançados pelo servidor no exercício das suas funções, para fins de progressão e de estabilização será regulamentada pela Portaria nº **21/2017**.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 07 de novembro de 2019.

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente